LEI Nº1.372 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO BAIRRO KM 70, 2º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Dr. Celso Martins, a atual rua LXIII, que tem inicio na rua Sem Nome LX e término na rua LXIV, da RJ 116, no Bairro KM 70, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: **JAIR DA SILVA OLIVEIRA**